

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
 III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 2024.
 KARINA LIMA
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0559/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2214120;
 RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BAIÃO/PA, no período de 09 a 10/06/2024.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessora de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública da Vice-Governadora do Estado, no referido município.
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	
LEOMAR COSTA PEREIRA, matrícula funcional nº 57193398/2, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
 III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 2024.
 KARINA LIMA
 Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0560/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2215147;
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AFUÁ/PA, no período de 11 a 14/06/2024.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar a agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 2024.
 KARINA LIMA
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0561/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2214711;
 RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREU BRANCO/PA, no período de 11 a 13/06/2024.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessora de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública da Vice-Governadora do Estado, no referido município.
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
 III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 2024.
 KARINA LIMA
 Coordenadora de Relações Governamentais.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2024**CONTRATO Nº. 14/2024-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.414.625/0001-53, com sede na Rua 03, quadra B, Chácara 94, lotes 04/09 lojas 110, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72.005-825, Brasília/DF, Fone: (91) 3355-1044 e (61) 3336-5572, e-mail: comercial@blendbr.com.br

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE (copos ecológicos personalizado, personalizado, reutilizável, em fibra de bambu e polipropileno), para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: artigo 54, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 07/06/2024.

VALOR: R\$35.055,00 (TRINTA E CINCO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 07/06/2025

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Fonte: 01500000001

Fonte Detalhada: 000000

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de despesa: 339030 - material de consumo

Ação: 283042

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 15/2024**CONTRATO Nº. 15/2024-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.066/0001-90, com na Rua das Rosas, nº 198, loja 04, bairro Parque Verde, CEP: 66.633-165, Belém/Pará, Fone: (91) 3199-7609 e (91) 99904-2652, e-mail: starcomercioelem@gmail.com,

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE (copo descartável para água, capacidade para 180ml), para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará

FUNDAMENTO: artigo 54, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 07/06/2024.

VALOR R\$ GLOBAL R\$12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 07/06/2025

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

UG CASA CIVIL: 110105

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 110105.04.122.1297

FORTE: 01500000001 -

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PROJETO ATIVIDADE: 8338

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 283042

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2024**CONTRATO Nº. 16/2024-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.072.916/0001-04, com sede na Av. Duque de Caixas 1133, Bairro Marco, CEP: 66.093-029, Belém/PA, Fone: (91) 32121-2108, e-mail: midia-centerprodutora@gmail.com

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para a LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades de estruturação das agendas públicas e institucionais do Governo do Pará, em especial as demandas da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, nas cidades Pólos das MESORREGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, DO MARAJÓ, DA METROPOLITANA DE BELÉM, DO NORDESTE, DO SUDESTE E DO SUDOESTE PARAENSE.

FUNDAMENTO: artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 07/06/2024.

VALOR: R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões cento e vinte mil reais).